ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e um do mês de agosto de dois mil e dezoito na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro – IPRC estiveram presentes para discutir a pauta anteriormente enviada os membros do Conselho Deliberativo: Presidente Debora Helen Ferri Fais Fiocco, Luciana de Lourdes dos Santos, Daniel Carlos Carrilo, Jeferson Mello Souza Vilson Pires de Andrade Junior, Mario Davi do Amaral Veiga e Neide Heloisa Outeiro Pinto com a presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira. A reunião iniciou-se às 14h17min e finalizou às 16h40min, sendo esta redigida pela gravação realizada durante a mesma. A pauta enviada foi: entrega dos balancetes de maio e junho, livro ata para assinatura, recados do Superintendente, recados e ofícios recebidos, balancetes de maio e junho e retomada da Lei 023. O livro ata foi disponibilizado pra assinaturas, lembrando que as atas são socializadas por e.mail anteriormente as reuniões. Foi dada a palavra ao Superintendente que iniciou esclarecendo que fará espontaneamente uma audiência publica no dia 23 de agosto aos servidores interessados para esclarecer a situação do instituto e também, ficará a disposição para responder sobre aposentadoria, pensão, saúde financeira do instituto e assuntos divulgados na mídia sobre fraude com o dinheiro dos aposentados, nos informou que agendou a partir das 16hs e ficará a disposição até às 19hs no refeitório do NAM. Na sequencia, informou-nos que nossa folha de benefício tem aumentado, considerando que as aposentadorias de 2018 já ultrapassaram a de 2017, pois devido o temor à reforma da previdência, diferente de outros tempos que os servidores pediam com mais frequência abono de permanência, hoje optam direto pela aposentadoria, todavia, nos explicou que esse temor não procede, pois o direito adquirido é uma cláusula pétrea que são limitações materiais ao poder de reforma da constituição de um Estado, em outras palavras, são dispositivos que não podem ser alterados, por meio da confecção de nova constituição. Dessa forma aumentou o número de aposentados e pensionistas, embora tudo já previsto no cálculo atuarial. Em relação às dividas acordadas, discutimos e entendemos a necessidade de novo diálogo com a Secretaria de Finanças, pois conforme já havíamos observado, há um acumulo de atraso do patronal que pode cancelar o acordo realizado. Nesse diálogo, aproveitaremos para solicitar o repasse imediato do servidor que está sendo feito com até 10 dias de atraso. Solicitamos ao superintendente, para que isso não configure uma nova dívida, que envie uma notificação ao secretário: Ofício 013/2018 ***"solicita de Vossa Senhoria que contate com o Secretário de Finanças do Município para resolver as contribuições patronais as quais estão em atraso, colocando em risco o último acordo. O Conselho estebeleceu um prazo limite até 06 de setembro de 2018 pare regularização sob pena legal de perda do acordo."*** Em sequencia, o Superintendente também nos informou que os diretores que entraram na justiça solicitando aposentadoria especial, ganharam, todavia, ainda não se tornou repercussão geral em decisão do STF. Sobre a solicitação de abono de permanência dos servidores que ingressaram antes de 1988, foi dado um parecer positivo da procuradoria da prefeitura, assinado pelo Procurador Marrichi, o mesmo relata que ***"analisando o tema proposto, de plano podemos destacar que nenhum óbice encontramos para fins de concessão do pagamento do abono de permanência em relação aos servidores que adquiram o direito à aposentadoria nas regras previstas na EC 47/2005".*** E, após discussão dos assuntos diversos e seus respectivos encaminhamentos, analisamos os balancetes de maio e junho de 2018, de acordo com os apontamentos feitos em 02/08/2018 pelo Conselho Fiscal que os entregou com o parecer de "examinado", os balancetes foram conferidos, algumas duvidas tiradas e comprovadas com documentação e notas pelo Superintendente, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto e o Lineu também nos apresentou o relatório dos investimentos, nos explicando a situação, inclusive perspectivas futuras que vem se confirmando mês a mês. Por fim, deliberou-se pela aprovação com as seguintes observações: "1) Com relação aos atrasos do Patronal, o Conselho deliberativo pontuou o Dr. Lineu sobre a necessidade do mesmo contatar com o secretário de finanças estabelecendo um prazo limite para pagamento; 2) quanto ao vale alimentação e linha telefônica já foram esclarecidos nos meses anteriores; 3) demais assuntos mencionados já foram trados em documentos específicos por se referirem a gestão e não serem pertinentes ao balancete. Nas questões financeiras é importante registrar que em maio devido a greve dos caminhoneiros tivemos um retorno negativo de -0,07%, mas em junho já voltamos a render com um retorno de 0,39%, acumulando no ano R$8.645.149,17. Totais de despesas em maio (inclui tudo manutenção, folhas de pagamento, pensões, benefícios, etc.) R$1.966.521,98 e junho R$2.016.255,63. Receitas: maio, R$1.787.028,24 e junho,

R$3467.796,48. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, a presente ata, lembrando que a mesma foi feita com o auxílio da gravação, assinada por todos os presentes do Conselho Deliberativo acima nominados e referenciados.